



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

**DECRETO Nº 2449/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

## DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICI- PAIS DE IACRI.

**CARLOS ALBERTO FREIRE**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Iacri nos dias 24/12/2019 e 31/12/2019, véspera de Natal e Ano-Novo respectivamente, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

**Art. 2º.** O expediente nas repartições públicas municipais de Iacri terá início às 12 (doze) horas nos dias 26/12/2019 e 02/01/2020, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 09 de dezembro de 2019.

**CARLOS ALBERTO FREIRE**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração